

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2019016249
PROCESSO Nº.5042/2019
EMPRESA CASA ATLANTICO EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de 2.560 (dois mil, quinhentos e sessenta) Rolos de papel higiênico folha dupla alta absorção branco 10cm x 30m.
VALOR TOTAL: R\$ 2.380,80 (Dois mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.17
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/11/2019.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO CONTRATO Nº 039/2019**

Processo nº: 1368/2019
Concorrência nº 019/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA NM LTDA-CNPJ/MF nº 74.190.620/0001-77
Objeto: Execução das obras de Urbanização da Orla da Boa Viagem, Salvador/BA
Valor global: R\$ 6.520.184,28 (seis milhões quinhentos e vinte mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)
As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.010.1117-Obras de Requalificação da Orla Marítima; Natureza das Despesas: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens; 2.1.00-Ex. Anterior-Tesouro, e no orçamento da SEMOP na Unidade Orçamentária: 451010 - 45100; Projeto Atividade: 107400 - Modernização da Rede de Iluminação Pública; 106600 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.39/4.4.90.51; Fonte de Recursos: 0.1.17 - COSIP
Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço
Data de Assinatura do contrato: 14/11/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e NICOLAU EMANOEL MARQUES MARTINS-NM

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 032/2018**

Processo nº: 1967/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: LIGA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 15.270.565/0001-66
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 04/12/2019 e término em 01/02/2020.
Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19/11/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e FABRÍCIO PONTES RIBEIRO LIMA-LIGA

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 011/2015**

Processo nº: 597/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: APT ASSESSORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA S/S EPP-CNPJ/MF nº 08.683.269/0001-21

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30/04/2019 e término em 27/08/2019.

Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 18/04/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ANTONIO PEREIRA TONHÁ-APT

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 032/2018**

Processo nº: 1967/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: LIGA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 15.270.565/0001-66
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 04/12/2019 e término em 01/02/2020.
Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19/11/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e FABRÍCIO PONTES RIBEIRO LIMA-LIGA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 021/2018**

Processo nº: 996/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.478.417/0001-03
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 07/07/2019 e término em 03/11/2019.
Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 28/06/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MAURO DE OLIVEIRA PRATES-METRO

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 011/2015**

Processo nº: 597/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: APT ASSESSORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA S/S EPP-CNPJ/MF nº 08.683.269/0001-21
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30/04/2019 e término em 27/08/2019.
Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 18/04/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ANTONIO PEREIRA TONHÁ-APT

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 50152/2019-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: TELEFÔNICA BRASIL S/A-CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela TELEFÔNICA, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de rede subterrânea em cabo de fibra óptica, MD método destrutivo de vala aberta, e MND método não destrutivo, obras complementares de recomposições em pavimentos: T- 14 asfalto, T- 10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrência, local: Rua Lord Cochrane, Rua Marquês de Caravelas - Barra.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 18/11/2019
Assinam: JESSE MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARCIO ROMERO SANTANA SAMPAIO - TELEFÔNICA BRASIL